



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético

No âmbito do Regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), criado ao abrigo do artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, publica-se o valor do **Índice de Operacionalidade das Refinarias (IOR)** referente ao mês de **dezembro de 2016**, em cumprimento do disposto no ponto 8, do Anexo enunciado no nº 5 do artigo 6º do regime da CESE:

Mês	Valor IOR
Janeiro	4,68
Fevereiro	3,89
Março	3,53
Abril	3,42
Maió	3,27
Junho	3,28
Julho	3,11
Agosto	2,99
Setembro	2,98
Outubro	3,11
Novembro	3,24
Dezembro	3,22

O IOR foi calculado com base na média aritmética das cotações diárias verificadas no período compreendido entre 1 de janeiro e 15 de dezembro de 2016, de acordo com a metodologia constante da legislação em vigor acima mencionada.

Lisboa, 6 de janeiro de 2017

O Diretor Geral

Carlos Almeida

Carlos Almeida
Diretor-Geral